

GOVERNO DO ESTADO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CAIXA POSTAL, 12.957 - SÃO PAULO - BRASIL

PROCESSO CEE N° 2184/73 INDICAÇÃO CEE N° 273/74  
INTERESSADO - FFO DE RIBEIRÃO PRETO  
ASSUNTO - Homologação do resultado da Livre-Docência a  
que se submeteu o dr. Homero Habel Rodrigues  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE n° 2184/73, que trata da realização da Livre-Docência, na disciplina Histologia, de Departamento de Ciências Morfológicas e Patologia, do Curso de Odontologia, realizado por HOMERO HABEL RODRIGUES, em 7 de dezembro de 1973, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, e, tendo em vista o Parecer favorável da Comissão Examinadora designada, HOMOLOGA, nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73, o resultado da Livre-Docência, de acordo com a legislação vigente.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Osvaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 6 de março de 1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Gimarães  
Presidente